

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

### ***Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02***

-----Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas.-----

#### **-----DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE (ATA 29).-----**

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2011, depois de lida foi posta à votação e aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Nélia Oliveira, por não ter estado presente na mesma.-----

#### **----- ORDEM DO DIA -----**

-----O Presidente da Câmara propôs, nos termos e para os fins do disposto no art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que fosse incluído para discussão o seguinte ponto:-----

#### **-----I. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----**

#### **-----1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO -----**

#### **-----1.1- UNIDADE JURÍDICA -----**

#### **-----4. Aprovação dos Termos de Transação – Processo n.º 1013/06.4BECBR. -----**

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à Ordem do Dia, nos termos propostos pelo Presidente da Câmara.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### **----- PROPOSTAS -----**

#### **----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----**

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que foi contactado formalmente pela Associação Académica de Coimbra e, no contexto daquilo que se avizinha e sem nenhum desprimor do ponto de vista clubístico, mas pelo incentivo que o clube da nossa região e o mais histórico que temos, sobretudo na competição da modalidade do futebol, vai ter oportunidade de na próxima quinta feira, dia 12 de janeiro, vir a disputar uma das mãos da meia final da Taça de Portugal. Esta poderá trazer o desiderato de voltar a ver quarenta e poucos anos depois, o grande clube da nossa região novamente numa final da Taça de Portugal.-----

----- E dentro desse âmbito, a Associação Académica de Coimbra desafiou os Municípios amigos, e é evidente que o Município de Montemor-o-Velho tem demonstrado uma grande amizade para com esta associação, dado que em vários eventos, como por exemplo a apresentação das candidaturas às 7 Maravilhas da Doçaria, o Clube da Associação Académica de Coimbra apoiou este Município.-----

----- Assim, na sequência deste repto da Associação Académica de Coimbra, propôs que o Município de Montemor-o-Velho apoie a iniciativa com o montante de 1.000,00€, para

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

a aquisição de bilhetes e/ou transportes, para poder levar a assistir a uma das mãos da meia final da Taça de Portugal, sobretudo a população escolar, a população ligada ao desporto desta modalidade nos diferentes e os mais representativos clubes do nosso concelho e até mesmo utentes ligados às IPSS's. -----

----- Deste modo, a Autarquia de Montemor-o-Velho estará presente, tendo já desencadeado contactos com os responsáveis pela parte da unidade quer cultural, quer desportiva, quer educacional, para que amanhã, quando se iniciar este período letivo, se possa fazer um desafio, para que os Agrupamentos de Escolas quer de Arazede, quer da Carapinheira, quer de Montemor-o-Velho, englobando Pereira e as escolas ligadas ao ensino profissional, se fizessem representar, bem como os clubes mais representativos, neste caso o Grupo Desportivo “Os Águias”, o Clube Desportivo Carapinheirense, o Atlético Clube Montemorense, a ADCR de Pereira, o CRP de Formoselha e o Grupo Desportivo da Ereira. -- -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### ----- INFORMAÇÕES -----

#### ----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que não foi apresentado nenhum recurso pelos concorrentes conforme previsto no artigo 270º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo que se considera definitivamente adjudicada a empreitada da “Rede de Esgotos de Arazede: Fase C (redes – Meco)”, a empresa Vitor Almeida & Filhos, SA pelo montante de 161.874,33 €, acrescido de IVA à taxa legal, pelo prazo de execução de 210 dias. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – Informou que, não foi apresentado nenhum recurso pelos concorrentes conforme previsto no artigo 270º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, pelo que se considera definitivamente adjudicada a empreitada de “Rede de Esgotos de Gatões e Seixo (Conclusão)”, à empresa Ernesto Alves Pinto & Cª, Lda., pelo montante de 171.220,71 €, acrescido de IVA à taxa legal, pelo prazo de execução de 60 dias. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Informou que no passado dia 30 de dezembro de 2011 recebeu o Relatório da IGAL, estando os Serviços Municipais, a partir de hoje, a procurar exercer o seu contraditório. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- Gostaria também de deixar aqui uma palavra de reconhecimento pela forma pedagógica e exemplar com que a Inspetora da IGAL, que esteve presente nesta Autarquia, demonstra neste relatório a importância que há num ciclo temporal, mais ou menos adequado que as autarquias e ele, no exercício das suas funções de Presidente da Câmara, que já perfaz uma dezena de anos, pensa que é mais do que pedagógico, é didático e é importante. Quando se tem a garantia e a certeza de que não foi por dolo que se executou ou praticou qualquer ato que, dentro da melhor receptividade e perspectiva com que os apresentam ou desenvolvem, devem muitas vezes ver as correções necessárias para procurar ajustar o nosso comportamento e as nossas decisões, dentro daquilo que é a transparência, a legalidade e, sobretudo, o exercício da Democracia nestas circunstâncias. -

----- Mais informou que, quando o Relatório Final for remetido a esta Câmara Municipal, será enviado a todos os membros deste Executivo Municipal. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quarta** – Mais disse que será com um certo regozijo que a Câmara Municipal tornará público, com alguma brevidade, a adjudicação em termos de trabalho técnico e arquitetónico, dentro daquilo que é o Projeto Redes e Muralhas dos Castelos Defensores da Linha do Mondego, ao arquiteto Siza Vieira e sua equipa, o trabalho para a recuperação dos projetos da zona envolvente do Castelo de Montemor-o-Velho.-----

----- Julga que será uma marca importante, que poderá transportar para o exterior a mais valia de todas as intervenções que estão a ser feitas na ligação de recuperação da zona mais patrimonial e relevante do Concelho de Montemor-o-Velho, que é a zona do Castelo e toda a zona de ligação urbana da vila de Montemor-o-Velho. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quinta** – Mais informou que pretendia deixar uma mensagem clara neste arranque de ano de 2012, dirigindo uma palavra de incentivo, de autoestima e, sobretudo de desafio, para que em conjunto e com um embrião cada vez mais forte de um Portuguesismo de que somos constituídos e que muito o orgulha, de conseguirem vencer as barreiras que em 2012 se avizinham. Algumas delas serão ainda piores se não tivermos um efeito multiplicador e, sobretudo ativo de o contrariar. -----

----- E dentro do contexto daquilo que são dez anos de autarca à frente do Executivo Municipal do Município de Montemor-o-Velho, pressupõe e predispõe para o ano de 2012, um ano de luta, de combate, de solidariedade, de apoio e de humanismo. E julga que será a

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

partir daí que se conseguirá ultrapassar muitas das vicissitudes que se avizinham, mas queria, sobretudo deixar bem claro o seu sentimento nacionalista “arreigado”, de Português.

----- Quer também deixar aos funcionários desta autarquia, a todos os trabalhadores a quem teve oportunidade de no passado dia 30 de dezembro, felicitar para um atual ano melhor e também agradecer-lhes pelo que foi feito no ano de 2011.-----

----- É por isso que lança um desafio a todos, para que se embrenhem, quer do ponto de vista dos dirigentes, quer do ponto de vista dos funcionários, quer do ponto de vista dos políticos, para que o ano de 2012 seja forte, sobretudo para o nosso País e, evidentemente, para o nosso concelho o melhor possível. Como diz muitas vezes, “por Montemor tudo, por Portugal sempre”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Sexta** – Mais disse que pretende fazer uma chamada de atenção a todo o Executivo Municipal e a todas as chefias desta Autarquia, nomeadamente às Unidades Jurídica e de Contabilidade e Gestão Orçamental desta casa, dado que pretende que lhe seja entregue um relatório sucinto, na semana corrente, das principais transposições que o Orçamento de Estado para 2012 trouxe e que implicam com a gestão quotidiana e, sobretudo, medir algumas delas, em termos temporais já no primeiro trimestre de 2012, nas implicações que isso trará em efeitos, sobretudo de gestão de recursos humanos, gestão financeira e pressupostos de cumprimento, para que se cumpra com a legalidade necessária que este impõe.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Sétima** – Informou que, relativamente ao balanço do ano de 2011 e de acordo com os dados que até às 16 horas da passada sexta-feira teve oportunidade de trabalhar com toda a Unidade de Contabilidade e Gestão Orçamental, a Autarquia ultrapassou, uma vez mais, a fasquia dos 20 milhões de euros (receita/despesa), com todo o esforço e com toda a perseverança que tem apresentado. É um valor que permitiu, praticamente ter diminuído cerca de 8% o passivo de curto prazo, em dados comparativos com 31 de dezembro de 2010.-----

----- Poder-se-ia ter ido mais longe, se os 2,8 milhões de euros, que não foram ainda transferidos para a Autarquia do QREN, tivessem entrado nas contas de 2011. Mas mesmo assim julga que atingiram um desiderato que, não sendo aquele que mais os satisfaz, é, pelo menos, aquele que mais os alivia e ao mesmo tempo os incentiva.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- **Oitava** – Informou ainda que no próximo fim de semana, mais concretamente no próximo sábado, dia 7 de janeiro do corrente irá decorrer, a partir das 16h30m na Galeria Municipal a apresentação do Calendário de 2012, na qual irá estar presente o Grupo de Cantares da LACAM, que virá cantar as Janeiras. -----

----- Fica aqui um convite a todo o Executivo Municipal e a todos os cidadãos que queiram participar e partilhar nesta iniciativa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **DO VEREADOR EMÍLIO TORRÃO**-----

----- **Primeira** – O vereador Emílio Torrão informou que os vereadores do Partido Socialista querem desejar um bom ano de 2012, um ano que se antevê difícil, mas que, como já disse o Presidente da Câmara, os obriga a repensar a forma como conduzimos as nossas vidas, no sentido de que temos que ter mais espírito coletivo e solidário entre todos, porque as dificuldades só se vencem com a união e com a esperança de que, todos juntos poderemos fazer algo diferente, pelo menos diferente daquilo que fizemos até agora. -----

----- Este é o desejo da Bancada do Partido Socialista, manifestando a total disponibilidade para compreensão e articulação em todas as iniciativas da maioria, para que se possam superar as dificuldades que se anteveem para uma gestão da autarquia que, de todas as formas, será difícil, face aos cortes e às anunciadas restrições, que se vão impor a todos os municípios do país. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – Mais disse que os vereadores do Partido Socialista pretendem associar-se à Moção apresentada na passada sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2011, pelo Membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Liceia Manuel Duque, sobre o encerramento do Ramal da Figueira da Foz – Pampilhosa, em particular dos serviços de transportes alternativos, bem como à Moção apresentada pelo Membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Ereira Fernando Curto, sobre a proposta de Reforma da Administração Local – Livro Verde, que merecem a concordância dos vereadores do Partido Socialista. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Informou que os vereadores do Partido Socialista pretendem elogiar e destacar a excelência do espetáculo promovido no âmbito das Comemorações dos 500 Anos do Nascimento de Fernão Mendes Pinto, executado pela APPACDM de Montemor-o-Velho, no passado dia 12 de dezembro de 2011, no Teatro Esther de Carvalho, onde de

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

forma sublime, num espetáculo de luz e cor, foram conduzidos por um excelente desempenho dos atores, que como se sabe têm as suas limitações, para as aventuras e feitos de Fernão Mendes Pinto, navegando com os sons. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

#### ----- DO VEREADOR PEDRO MACHADO-----

-----**Primeira** – O vereador Pedro Machado informou que, em nome da Bancada da Coligação “Montemor Sempre” e da maioria, formula votos para que o ano de 2012 possa ser um ano naturalmente exigente, mas também profícuo, em primeira instância, para o Município de Montemor-o-Velho, sendo este voto extensivo, como o Presidente da Câmara já fez questão de o realçar, a todos os trabalhadores da Autarquia e espera que seja alargado aos munícipes de Montemor-o-Velho. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – Informou ainda que, a anterior intervenção do Presidente da Câmara, teve como intenção realçar a questão do grande projeto da Agência dos Castelos e Muralhas Medievais para o Município de Montemor-o-Velho, e de que forma este pode, de facto catapultar e mesmo mobilizar, para uma visão diferenciada daquilo que foi este ciclo que Montemor-o-Velho viveu e daquilo que possa significar a partir daqui. -----

----- Quer com isto dizer que, até pelo facto deste tema ter sido debatido na Assembleia Municipal, de 28 de dezembro de 2011, dado que o Presidente da Câmara fez uma intervenção longa, julga que seria dispensável acrescentar o que quer que fosse, mas quando se pensa, de facto em relação a um dos desafios, que é o desafio que se coloca a Montemor-o-Velho, nomeadamente sobre o seu potencial turístico e a questão da marca Montemor, assenta muito naquilo que este projeto pode vir a desenvolver. -----

----- Quando se colocou a questão, na passada sessão da Assembleia Municipal - se se quisesse promover Montemor-o-Velho, qual seria o potencial e o produto - a marca que nós teríamos que promover, quer no mercado interno, quer no mercado externo teria de estar subjacente, naturalmente e por defeito um conjunto de informações suplementar que os membros da Assembleia Municipal não têm, mas que vale a pena rapidamente identificar. ---

----- Quando se está a fazer um investimento na recuperação dos centros históricos, não se está a requalificar para o turismo, mas sim a requalificar, e por essa via está-se a potenciar Montemor-o-Velho para criar melhores condições para a competitividade e para a marca turística. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- Quando se está a fazer saneamento é preciso perceber que se está a criar infraestruturas básicas para um município que se quer afirmar no seu contexto, quer nacional, quer internacional e por essa via está-se a potenciar a marca turística. -----

----- Quando se está de alguma forma a investir, como está o Município de Montemor-o-Velho a fazer em determinados equipamentos, está-se a potenciar, de facto, aquilo que é o potencial de Montemor-o-Velho, nomeadamente quando se quer que ele seja identificado.---

----- Esta questão do ascensor mecânico, esta questão do protagonismo que pode ser dado pelo arquiteto Siza Vieira, transfere o município para outro patamar, que é o patamar de uma notoriedade, particularmente nacional e internacional, que o Município de Montemor-o-Velho tem, por vicissitudes várias, mas que não está no ranking daquilo que é a competitividade turística. Por isso julga que este é seguramente um daqueles projetos que pode vir a ser dos mais diferenciadores que Montemor-o-Velho pode ter.-----

----- Ontem teve a oportunidade de passar por Montemor-o-Novo, geminado com Montemor-o-Velho desde o dia 8 de setembro de 2011 e percebeu de facto como Montemor-o-Velho pode estar aqui num patamar claramente diferenciador, em relação a municípios seus congéneres.-----

----- Relativamente à fasquia dos 20 milhões de euros de pagamento em 2011, que coloca o Município de Montemor-o-Velho num patamar de final de 2013 na ordem dos 100 milhões de euros investidos no Município de Montemor-o-Velho, julga que é uma cifra que também marca claramente na atitude, mas essencialmente na intervenção municipal, essa sim capaz de justificar muitas das contestações que terão de ter, nomeadamente naquilo que é o documento e na Reforma da Administração Local - Livro Verde, que se perspetiva, porque de facto ela fundamenta aquilo que é a atividade do município.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Terceira** – Mais disse que relativamente ao convite da Associação Académica de Coimbra dirigido ao Município de Montemor-o-Velho, o vê com muito bons olhos e que esta meia final seja uma vitória da Académica, porque ela vai ter a oportunidade de defrontar o melhor clube português, na final da Taça de Portugal e que sendo assim estarão, não só na primeira linha ao lado da Académica, como depois na final, se for caso disso.-----

----- Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que, sobre a última Assembleia Municipal os vereadores do Partido Socialista têm a dizer que não comentam aquilo que se passou em relação à postura do Membro da Assembleia Municipal e Líder da Bancada da Maioria, porque mais uma vez se interpelam os vereadores do Partido Socialista numa

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

Assembleia Municipal, onde os mesmos não podem intervir e como não o poderão criticar, também não o irão fazer nesta reunião de Câmara. -----

----- Querem, contudo lembrar que o sentido de voto do Partido Socialista nas obras de recuperação do Castelo, foi feito de uma forma diferenciada e portanto a questão da obra fetiche é uma questão falsa, já foi explicada pelo Partido Socialista e assim não irá aqui dar recados nem dar resposta. -----

----- Contudo, não querem deixar a oportunidade de dizer ao Presidente da Câmara que a questão do arquiteto Siza Vieira mereceu, da parte dos vereadores do Partido Socialista, a plena concordância, porquanto julgam que a ideia de trazer um grande arquiteto para melhorar a possibilidade de captação de turistas, para ver a obra de um grande arquiteto português. Para os vereadores do Partido Socialista foi sempre uma ideia pacífica e não estão contra a mesma. -----

----- A questão que se coloca aqui e as grandes divergências que podem existir não é de que a maioria não esteja a investir ou não esteja a fazer obra, mas antes a forma como nas Grandes Opções do Plano se gere toda a questão financeira e por isso pode haver aqui algumas divergências pontuais, não são divergências de fundo, relativamente ao sentido das obras que se pretendem fazer e às obras que eles aprovam, mas sim de gestão global. -

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- **I. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** -----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO** -----

----- **1.1- UNIDADE JURÍDICA** -----

----- **1 - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO (CAR) - ADITAMENTO AO --**  
 ----- **PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO**-----  
 ----- **DESPORTO DE PORTUGAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE**-----  
 ----- **MONTEMOR-O-VELHO**-----

----- O Presidente da Câmara informou que este documento resulta de uma assinatura que o Município de Montemor-o-Velho foi convidado a fazer com caráter de urgência no passado dia 23 de dezembro e que reporta, fundamentalmente aquilo que já teve oportunidade de informar na Assembleia Municipal. A partir de agora, a todo o processo do Centro de Alto Rendimento (CAR) de Montemor-o-Velho é conferido uma taxa de cofinanciamento de 85%, o que confere uma participação de capitais próprios, ou seja, da vertente nacional de 15%, assumido na íntegra pelo Município de Montemor-o-Velho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----A Tutela sai fora deste processo, o Instituto de Desporto de Portugal deixa de ter participação financeira neste projeto, o que aliás nunca teve e as taxas de cofinanciamento aliviaram sobretudo o peso dentro daquilo que é considerado elegível no projeto. Recorda aqui que são cerca de 15 milhões de euros para uma taxa de cofinanciamento de 85% que repercute cerca de 12,653 milhões de euros de apoio. A autarquia já sabia que era este o desiderato que estava a ser apontado, finalmente foi concretizado, já estando o município a absorver o financiamento respeitante a esta componente. -----

-----Reitera aqui a informação de que continua a ser solicitada pelo Município de Montemor-o-Velho ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) para que a ilegitimidade deste projeto, independentemente da autarquia não solicitar um único cêntimo a mais de financiamento, devia ser reconhecido no plafond dos 16,5 milhões de euros para lhe possibilitar a gestão do fundo financeiro, que tem de empréstimo e que foi autorizado, excecionalmente em agosto de 2010, pelo ex-ministro das Finanças e Secretário de Estado das Finanças e para os quais a Câmara Municipal tem cerca de 1,1 milhões de euros parados para poder utilizar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a assinatura do Aditamento ao Protocolo de Cooperação, assinado e homologado em 8 de setembro de 2007, celebrado entre Instituto de Desporto de Portugal, I. P. e o Município de Montemor-o-Velho, respeitante ao Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### ----- 2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – “CASA DO SÉCULO XVI----- ----- – TORREÃO” -----

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2011, relativamente ao exercício do direito de preferência do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número 329, designado “Casa do Século XVI – Torreão”, sito no Largo do Rossio, n.º 1, na localidade de Ereira, foi solicitada avaliação do referido imóvel a perito da lista oficial. -----

-----Em 15 de dezembro corrente, deu entrada o relatório da avaliação, que atribui ao prédio o valor de 65.656,00€, devendo o processo ser remetido ao executivo para análise e decisão, relativamente ao exercício do direito de preferência.”-----

-----Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que foi verificado que o preço que é proposto para exercer o direito de preferência é um valor exorbitante, é mais do dobro

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

do valor real e efetivo do edifício, pelo que, isto implica uma posição do Município que tem preferência, a qual deve ser manifestada no sentido de que o valor proposto não é condizente com os interesses do Município em termos de aquisição. O Município deve sempre manifestar a sua intenção de exercer o seu direito de preferência, pelo valor real do imóvel, ou com alguma valorização por razões de mercado, ou outras, mas dentro de uma margem considerada normal e corrente na prática do mercado imobiliário. Esclarece que o Município não deve entrar na negociação direta do preço do imóvel, pois deve-lhe ser comunicado o valor final alcançado, e aí exerce, ou não o seu direito de preferência! Perante o valor apurado em peritagem idónea, coloca-se a questão de que se, ainda assim, esta escritura for realizada pelo valor agora anunciado pelos proprietários, o Município e os seus Serviços deverão estar atentos e deverá, ainda assim, ser proposta ação judicial de preferência, porquanto, terá de se averiguar judicialmente do efetivo valor pelo qual foi feita esta transação.-----

-----Esta é a posição dos Vereadores do Partido Socialista, querendo também salientar que o valor apurado nesta peritagem, poderá ter uma margem de segurança na ordem dos 10%, porque se verifica, que há por parte do perito, uma atitude defensiva em face dos valores atuais dos imóveis e situação do mercado, pelo que, ainda assim, seria aceitável um valor superior ao proposto até mais 10%.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter o interesse na aquisição do referido imóvel, querendo assim, expressamente, exercer o seu direito de preferência por um valor aceitável em termos de mercado, no entanto, considera o valor proposto demasiado elevado, desproporcionado em face do valor real do edifício em causa, atendendo ao valor constante do relatório idóneo e independente efetuado pelo Eng.º Daniel Santos.-----

-----Deliberou ainda transmitir a posição do Executivo Municipal aos proprietários do imóvel, enviando cópia do relatório, devendo estes notificar o Município da data, hora e local da outorga da escritura pública, caso a venham a realizar (essa informação obrigatória não se encontra nesta data atualizada).-----

-----Mais deliberou que os Serviços posteriormente, independentemente da referida comunicação dos proprietários, diligenciem no sentido de averiguar da transmissão do imóvel nos termos comunicados ao Executivo Municipal para aferição de eventual necessidade de preposição de ação de preferência.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO E A COMUNIDADE -----  
 ----- INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO (CIM-BM) DO SOLAR-  
 ----- DOS PINAS -----

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento que em 01 de fevereiro de 2010 deliberou a Câmara Municipal aprovar o contrato de arrendamento para o edifício do Solar dos Pinas, que é propriedade do Município de Montemor-o-Velho a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM), para funcionamento dos órgãos da CIM-BM e dos seus serviços.-----

-----Verificou-se que da minuta aprovada e presente à reunião de câmara atrás referida, consta que o contrato de arrendamento produziria efeitos a partir do dia 01 de abril de 2010, tendo sido assinado apenas em 26 de julho de 2010, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2010. Esta situação deveu-se à demorada da emissão do Certificado Energético, pelo ITeCons apenas remetido a esta Câmara em 13 de julho de 2010.-----

-----Assim, tendo-se constatado a existência de um lapso de tempo entre a data que consta da minuta e a que consta do contrato de arrendamento, sugere-se que seja remetido ao executivo municipal para ratificar o ato praticado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato de assinatura do contrato de arrendamento celebrado em 26 de julho de 2010 com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego (CIM-BM).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **O ponto seguinte foi introduzido na Ordem do Dia.** -----

----- **4 – APROVAÇÃO DOS TERMOS DE TRANSAÇÃO** -----

----- **– PROCESSO N.º 1013/06.4BECBR** -----

-----A Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sequência da remessa, pelo Dr. Deolindo Correia, da minuta dos termos de transação a fazer no âmbito do processo nº 1013/06.4BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é autor Manuel Augusto Santos Girão e Réu o Município de Montemor-o-Velho, remete-se a mesma ao executivo Municipal para aprovação.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o termo de transação, nos termos constantes da minuta, que consta como documento anexo à presente ata sob o número um.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----SECÇÃO DE CONTRATOS E NOTARIADO-----

----- 1.2-UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -----

-----1.3 - SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL -----

----- 2- DIVISÃO FINANCEIRA -----

-----2.1- UNIDADE DE CONCURSOS E GESTÃO DE COMPRAS -----

-----2.2- UNIDADE DE CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTAL -----

----- 1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2012-----

----- O Chefe de Divisão deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com o Regulamento dos Fundos Maneio, documento integrante do Sistema de Controlo Interno, aprovado pela Câmara Municipal, que dispõe que o montante por cada Fundo de Maneio não poderá exceder quinhentos euros torna-se necessário definir a atribuição de Fundos de Maneio para o próximo ano económico de 2012 e respetivos montantes, bem como a natureza das despesas a custear com esses fundos de maneio.-----

----- Para cumprimento do disposto no artigo 5º do citado regulamento, deverá ser definido o montante a afetar a cada uma das classificações económicas, tendo em consideração as necessidades das despesas a custear.-----

----- Atento o exposto, propõe-se que a Câmara autorize a constituição dos seguintes fundos de maneio no montante de 500,00 € cada um:-----

----- 1 – FUNDOS DE MANEIO – 2012-----

----- 1.1.Gabinete da Presidência: -----

----- Gasolina - cinquenta euros; -----

----- Gasóleo - vinte e cinco euros; -----

----- Outros combustíveis/lubrificantes - vinte e cinco euros;-----

----- Despesas de secretaria - vinte e cinco euros; -----

----- Despesas com comunicações - cinquenta euros;-----

----- Despesas com transportes - setenta e cinco euros;-----

----- Despesas de representação - cento e cinquenta euros;-----

----- Outros (classificação económica 02.02.25) - cem euros. -----

----- 1.4- Departamento de Urbanismo:-----

----- Gasolina - vinte e cinco euros;-----

----- Gasóleo - cinquenta euros;-----

----- Outros combustíveis/lubrificantes - vinte e cinco euros;-----

----- Despesas de secretaria - cinquenta euros;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----Despesas com comunicações - cinquenta euros;-----

-----Despesas com transportes - cinquenta euros;-----

-----Despesas de representação – cinquenta euros; -----

-----Outros (classificação económica 02.02.25) - duzentos euros.-----

-----2. – Para Conhecimento: De acordo com o disposto no nº 2, do artigo 3º, do citado Regulamento, são responsáveis pelos Fundos de Maneio do respetivo Departamento, a Diretora de Departamento de Urbanismo, ficando responsável pelo Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio ao Presidente, a Secretária da Presidência, Maria Elisa Simões da Cruz. Relativamente aos restantes Fundos Maneio, previstos no citado Regulamento, consideram-se desnecessários e não aplicáveis, tendo por base a atual estrutura orgânica e o facto de não estarem providos os lugares respetivos.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a constituição de Fundos de Maneio para o Departamento de Urbanismo e Gabinete de Apoio ao Presidente, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) cada, de acordo com o atrás exposto. ---

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### ----- 2 - DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO EM NUMERÁRIO----- EXISTENTE EM CAIXA, NA TESOURARIA MUNICIPAL-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

-----“Para cumprimento do n.º 2 do art.º 18º da Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Velho, “a importância em numerário existente em caixa, na tesouraria municipal, não deve ultrapassar o valor definido pelo órgão executivo do município para cada ano económico”.-----

-----Assim, propõe-se que o executivo delibere, para o ano económico de 2012, que a importância em numerário existente em caixa, na tesouraria municipal, não ultrapasse o montante de 3.000,00€ (três mil euros), dando cumprimento ao disposto na norma atrás referida.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar que a importância em numerário existente em caixa, na tesouraria municipal, não ultrapasse o montante de 3.000,00€ (três mil euros), de acordo com o atrás exposto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### -----SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS-----

#### ----- 1 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, ----- REQUERIDO POR JOAQUIM DANIEL FREITAS FERNANDES---

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- Foi apresentado um requerimento pelo munícipe Joaquim Daniel Freitas Fernandes, residente na rua Dr. José Galvão, edifício O Lagar – Lote A – 2º. Dt. – Montemor-o-Velho, a solicitar que a dívida de água, no valor de 157,80€, referente ao ano de 2006, seja paga em prestações mensais, visto encontrar-se com dificuldades financeiras.-----

----- Acompanhava a referida petição, uma Declaração da Junta de Freguesia, a atestar a referida situação em que o agregado familiar se encontra.-----

----- Pelos Serviços foi prestada uma informação dizendo que, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 68º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montemor-o-Velho, em caso de comprovadas situações de dificuldades financeiras por parte do consumidor e assim entendidas pela Câmara Municipal, poderá ser autorizado o pagamento fracionado do montante a cobrar.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água no valor de 157,80€, referente à dívida de 2006, em 6 prestações mensais, acrescida de juros de mora e custas do processo executivo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- **2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES,**-----

#### ----- **REQUERIDO POR JOÃO PEREIRA FERREIRA**-----

----- Foi apresentado um requerimento pelo munícipe João Pereira Ferreira, residente no lugar de Zambujeiro, freguesia de Arazede, a solicitar que a dívida de água, no valor de 728,85€, referente ao ano de 2011, seja paga em 3 prestações mensais, visto ter-se verificado uma avaria no contador.-----

----- Pelos Serviços foi prestada uma informação dizendo que, nos termos do nº 10 do art.º 55º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montemor-o-Velho, sempre que o consumo de determinado período seja considerado anormal, poderá a Câmara Municipal autorizar o seu pagamento em prestações, no máximo até 6 meses, mas sujeitos aos juros de mora legais.-----

----- Face ao exposto e tendo o munícipe se predisposto a efetuar o pagamento em três prestações mensais, entendem os Serviços, salvo melhor opinião, não haver inconveniente do deferimento do pedido pela Câmara Municipal.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida de água no valor de 728,85€, referente ao mês de outubro de 2011, em 3 prestações mensais, acrescida de juros de mora e custas do processo executivo.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE--**  
**TERRADO DA FEIRA QUINZENAL, REQUERIDO POR MARIA --**  
**MADALENA DA LUZ LIMA -----**

-----Foi apresentado um requerimento pela feirante Maria Madalena da Luz Lima, titular do direito de ocupação do Lote D 18 da Feira Quinzenal, a solicitar o pagamento do 2.º Trimestre e 2.º Semestre de 2011, no montante de 315.00€, em 3 prestações mensais.-----

-----A feirante alega que não procedeu ao pagamento dentro do prazo, devido ao facto da referida feira ter sido pouco rentável durante o ano, dificultando deste modo, o cumprimento dos prazos estabelecidos.-----

-----Por tal facto, (o não pagamento da referida importância) foi levantado pelos Serviços de Fiscalização à referida feirante os Autos de Contraordenação n.º 55/2011, n.º 67/2011, 86/2011 e 98/2011. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, autorizar que a feirante Maria Madalena da Luza Lima proceda ao pagamento da dívida das taxas de ocupação do Lote D 18 da Feira Quinzenal, relativas ao 2.º Trimestre e 2.º Semestre de 2011, no valor de 315,00 €, em 3 prestações mensais. -----

-----Mais deliberou que o pagamento das referidas prestações deverá ser efetuado até ao dia 10 dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **TESOURARIA-----**

----- **1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 30 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 230.902,52€ (duzentos e trinta mil, novecentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 140.691,00€ (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e um euros).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO-----**

----- **1 - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS E DESPORTO -----**

----- **1.1- UNIDADE DE AÇÃO CULTURAL -----**

----- **1.2 - UNIDADE DE ARQUIVOS E PATRIMÓNIO CULTURAL-----**

----- **1.3 - UNIDADE DE BIBLIOTECAS-----**

----- **1 - PROMOÇÃO DA LEITURA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO-**  
**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA-----**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO E O CENTRO DE -----  
 ----- INICIAÇÃO TEATRAL ESTHER DE CARVALHO-----

----- A vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “No âmbito do Projeto Concelhio de Promoção da Leitura que tem como objetivos estruturais: desenvolver competências a nível da Expressão Dramática, Expressão Plástica e Competência Leitora; estabelecer intercâmbios entre as crianças dos jardins de infância, os alunos do Ensino Básico e Secundário, Escolas Profissionais, Misericórdias, Centros de Dia entre outros e a Biblioteca Municipal Afonso Duarte; sensibilizar Educadores (as) Docentes, Encarregados de Educação e Psicólogos para a importância que o Livro e a Leitura deverão ter na formação pessoal e na construção de cidadãos de pleno direito. -----

----- Perante o exposto e dado que as Atividades Extra Curriculares (AECs) deixaram de ser uma valência da responsabilidade da Câmara Municipal e atendendo ser preocupação do município reforçar a vertente artística, criativa, critica e imaginativa, tendo como um dos principais objetivos, o despiste de vocações desde os primeiros anos.-----

----- Conclui-se, assim, que será pertinente e oportuno estimular e reforçar estas instancias de consciência na comunidade infantil e juvenil o mais solícito possível. -----

----- Neste sentido, sugere-se uma Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado com o Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho, em 23 de setembro de 2011, no sentido de reforçar a intervenção da autarquia junto da comunidade escolar. A Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação passará pela alteração da redação da Cláusula Segunda. O que vem, ao encontro dos objetivos e solicitações das partes envolvidas permitindo assim, a diversificação da oferta de atividades e conteúdos curriculares para os vários níveis de ensino e animação da Biblioteca Municipal Afonso Duarte. -----

----- Se for entendimento de V. Ex.<sup>a</sup> dar seguimento a esta proposta de promoção da leitura para o ano letivo 2011|2012, solicita-se aprovação da referida Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação que se junta em anexo.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e o Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho, que consta como documento anexo à presente ata sob o número dois. -----

-----1.4 - UNIDADE DE DESPORTO -----

-----2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----2.1 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO -----  
 ----- 1 - SUBSÍDIO DE LIMPEZA/EXPEDIENTE/MATERIAL DIDÁTICO---  
 ----- - EB1 – JI – ANO CIVIL 2012-----

-----O vereador do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----  
 -----“Segundo o Decreto Regulamentar do M.E. nº12/2000, de 29 de agosto (D.R. - 1ª série – B, 199, de 29 de agosto de 2000), Art.º 14 (competências) compete ao Município: ---  
 ----- - O fornecimento de material de limpeza e de expediente aos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico – Art.º14 - número 3;-----  
 -----Apesar desta alínea do referido artigo delegar esta competência às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal assume este ónus, como já o fez nos anos letivos transatos, por uma questão de equidade.-----  
 ----- - Assegurar o fornecimento de material didático nos citados níveis de ensino. – Art.º 14 – número 2.-----  
 -----Face ao exposto, para o ano civil de 2012, sugerimos a V.ª Ex.ª não o fornecimento de produtos de expediente, limpeza ou material didático, mas sim, a atribuição via Agrupamentos de Escolas Concelhios, de um montante pecuniário por estabelecimento de ensino que será gerido pelos Órgãos de Gestão dos mesmos e que se destina na sua totalidade a assegurar a autonomia, a gestão e o bom funcionamento das 12 EB1, 8 JI e Centro Educativo de Montemor bem como, a aquisição de material didático garantindo uma boa qualidade na prática pedagógica.-----  
 -----A autarquia com esta transferência visa suprir necessidades relacionadas com o funcionamento e prática letiva nos estabelecimentos dos níveis de ensino referidos. -----  
 -----Assim para o ano civil de 2012, no que respeita à verba p/ materiais de expediente e limpeza e material de desgaste, levo à consideração de V.ª Ex.ª um valor de 100€ por sala, o que equivaleria a uma disponibilização de 8 300 € (oito mil e trezentos euros), a distribuir pelos 83 espaços estando incluídos os refeitórios, bibliotecas escolares, salas de atividades e letivas dos 21 estabelecimentos de ensino, abrangendo um total de cerca de 1100 alunos. (Quadro 1).-----  
 -----No que concerne à verba p/ aquisição de material didático (exceção feita às 12 salas do Centro Educativo de Montemor que está bem apetrechado e com material didático novo e ajustado), sugerimos a V.ª Ex.ª, a concessão de uma verba de 1 960 € (mil novecentos e sessenta euros), um valor de 40 € por sala de aula/sala de atividades (49 salas) onde estejam a desenrolar-se atividades letivas (Quadro 2).-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02

----- Verba material limpeza, expediente e desgaste----- 8 300 €  
 ----- Verba material didático ----- 1 960 €  
 ----- Total----- 10 260 €  
 ----- Assim, se for entendimento de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> anuir às propostas supra referidas, deverá ser disponibilizado por esta Câmara um montante de 10 260 € (dez mil duzentos e sessenta euros) sendo a transferência por Agrupamento de Escolas a seguinte:-----

Agrupamentos de Escolas	Verba material limpeza, expediente e desgaste	Verba material didático	Total
Montemor ( anexo C )	3 800 €	640 €	4 440 €
Carapinheira ( anexo B )	2 300 €	720 €	3 020 €
Arazede ( anexo A )	2 200 €	600 €	2 800 €
			10 260 €

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas, disponibilizando o montante total de 10.260 € (dez mil duzentos e sessenta euros) para colmatar as competências do município supra referenciadas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- 2 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2011/2012 -----

----- O vereador do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio - educativo destinados aos alunos do 1.º CEB inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de partilhação para fazer face às despesas escolares do aluno, relacionadas com o prosseguimento da escolaridade e no sentido de promover a igualdade de oportunidades e sucesso escolar. -----

----- Para efeitos de concessão de benefícios e subsídio escolar é fixado anualmente, pelo Ministério da Educação, o limite máximo de capitação do agregado familiar.-----

----- Conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 399-A/89, de 28 de dezembro bem como na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, compete aos órgãos municipais participar no apoio os alunos do ensino básico, no domínio da Ação Social Escolar, nomeadamente os auxílios económicos. -----

----- Assim e tendo por base o atualmente definido pelo Despacho n.º 12284/2011 de 16 de setembro, publicado no Diário da República n.º 180 (2.ª série), cuja cópia se anexa, a atribuição dos auxílios económicos para o presente Ano Letivo será associada às capitações efetuadas pela Segurança Social para efeitos de atribuição do abono de família, de acordo com o seguinte:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02

-----Escalão A – alunos inseridos no 1.º escalão do abono de família; -----  
 -----Escalão B – alunos inseridos no 2.º escalão do abono de família; -----  
 -----Verificaram os Serviços a entrada de um total de 286 processos de candidatura, que, após uma análise cuidada, foram distribuídos da seguinte forma: -----  
 -----Escalão A – 103 processos -----  
 -----Escalão B – 115 processos -----  
 -----Sem atribuição – 68 processos (uns por falta de documentação solicitada, outros por terem escalão superior ao previsto para auxílios económicos). -----  
 -----Considerando o estipulado no Anexo III do Despacho n.º 12284/2011, sugere-se para o presente ano letivo que os valores de comparticipação do Escalão A e do Escalão B se mantenham iguais aos do Ano Letivo transato, uma vez que os montantes atribuídos por esta Edilidade estão dentro dos valores referidos no Despacho supra referido e foram atualizados no ano letivo 2010/2011.-----  
 -----Assim, propõe-se a atribuição de 45,50€ para o Escalão A e 30,00€ para o Escalão B, conforme consta no quadro n.º 1, que apresenta também o mapa comparativo entre os dois anos letivos. -----  
 -----Quadro n.º 1-----

Escalões	N.º Alunos			Valor Atribuído		
	2010/2011	2011/2012	Varição	2010/2011	2011/2012	Varição
Escalão A	115	103	-12	5.175,00 €	4.686,50 €	- 488,50 €
Escalão B	142	115	-27	4.260,00 €	3.450,00 €	- 810,00 €
S/Direito	152	68	-84	- €	- €	- €
<b>TOTAIS</b>	<b>409</b>	<b>286</b>	<b>-123</b>	<b>9.435,00 €</b>	<b>8.136,50 €</b>	<b>- 1.298,50 €</b>

-----No entanto e tendo em consideração a atual conjuntura sócio - económica e a promoção da igualdade de oportunidades, o Sr. Presidente da Câmara, excecionalmente, assumiu, mais uma vez reforçar os valores propostos atrás referidos para o presente Ano Letivo, em mais 25€/aluno para o Escalão A e 15€/aluno para o Escalão B, obviando, assim, os encargos com a educação dos agregados familiares carenciados do concelho, o que irá implicar um reforço financeiro que se traduzirá em 4.300.00€. -----

-----Quadro n.º 2-----

Escalões	2011/2012	2011/2012	Valor a Reforçar	TOTAL
Escalão A	103	4.686,50 €	2.575,00 €	7.261,50 €
Escalão B	115	3.450,00 €	1.725,00 €	5.175,00 €
<b>TOTAIS</b>	<b>218</b>	<b>8.136,50 €</b>	<b>4.300,00 €</b>	<b>12.436,50 €</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02

----- Quanto ao montante a atribuir aos alunos de etnia cigana, a frequentar o Centro Educativo e a E.B.1 de Arazede (quadro n.º 3) propõe-se que seja a Câmara Municipal a responsável pela aquisição de material escolar de acordo com a listagem elaborada pelo corpo docente dos respetivos estabelecimentos escolares em causa, que posteriormente o fará chegar aos respetivos beneficiários.-----

----- Quadro n.º 3-----

Nome do Aluno	Escalão	Valor atribuído	Reforço	TOTAL
Daniel Ramiro Monteiro	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
José Alexandre Monteiro	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Juliana Monteiro	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Paulo Ramiro Monteiro	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Rafaela Monteiro	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Artur Soares Robalo	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Cassandra Monteiro	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Marcos Soares Robalo	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €
Mariano Soares Robalo	A	45,50 €	25,00 €	70,50 €

TOTAL	409,50 €	225,00 €	634,50 €
-------	----------	----------	----------

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar que os valores de participação para o Escalão A seja de 70,50€ (45,50€, acrescido do reforço de 25,00€) e para o Escalão B seja de 45,00€ (30,00€, acrescido do reforço de 15€) para os Auxílios Económicos referente ao ano letivo 2011/2012, cujo valor total é 12.436,50€.-----

----- Deliberou ainda que a Câmara Municipal fique responsável pela aquisição de material escolar, para os alunos de etnia cigana, a frequentar o Centro Educativo e EB1 de Arazede, de acordo com o indicado no quadro n.º 3.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### -----2.2 - UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL-----

----- Ausentou-se a partir deste ponto o Vereador Emílio Torrão.-----

#### ----- 1 - TARIFA SOCIAL – PROPOSTA-----

----- A vereadora do Pelouro deu conhecimento de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “No âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água no Município de Montemor-o-Velho, somos a informar:-----

----- 1- Foi requerida por 5 agregados familiares a Tarifa Social, de acordo com o estabelecido no n.º 1 e 2 do Artigo 64.º do Regulamento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----Após análise dos requerimentos e dos documentos apresentados, verificou-se que as 5 famílias se enquadram nos requisitos estabelecidos pelo Regulamento.-----

-----2- Ao abrigo do n.º 8 do Artigo 64.º do Regulamento referido em epígrafe requereram a Tarifa Social 2 IPSS's, apresentando os documentos necessários para o efeito, nomeadamente, o requerimento e a declaração emitida pela Segurança Social que atesta o seu estatuto de IPSS.-----

-----Em súmula, propõe-se a atribuição da:-----

----- - Tarifa Social a 5 famílias, dado que estas cumprem todos os requisitos exigidos no Artigo 64.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água no Município de Montemor-o-Velho (listagem em anexo I);-----

----- - Tarifa Social a 2 IPSS's, Associação Fernão Mendes Pinto e Centro Social Paroquial de Santo Varão, conforme o disposto n.º 8 do Artigo 64.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água no Município de Montemor-o-Velho (listagem em anexo II).-----

-----Pelo exposto, submete à apreciação e despacho conforme o entendimento de V. Ex.ª."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as atribuições propostas nos termos da informação dos Serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----**Voltou a tomar parte da reunião o Vereador Emílio Torrão.**-----

-----**2.3 - SECÇÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----**III – DEPARTAMENTO DE URBANISMO (DU)**-----

-----**1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**1.1 - UNIDADE DE PLANEAMENTO**-----

-----**1.2 - UNIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

-----**1.3 - SECÇÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**1 - INFORMAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ART.S 65º E 69.º DA--**

-----**LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO**-----

-----**DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----Foi presente uma informação, referente ao artigo 65º e 69º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, no tocante às decisões tomadas no âmbito deste Departamento, no período compreendido entre o dia 19 e o dia 30 de dezembro do corrente ano (documento anexo à presente ata sob o número três).-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **2 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** ----

----- **EM NOME DE ADELINO PAGAIMO DE JESUS FRADE** -----

-----Foi presente o requerimento supra mencionado, a solicitar que seja declarado o Interesse Público Municipal da pretensão, acompanhado de informações dos Serviços onde se refere que, pelo facto do terreno onde se pretende explorar inertes se inserir em Reserva Ecológica Nacional (REN), torna-se necessário a emissão de parecer favorável ao pedido, reconhecendo assim o Interesse Público Municipal para efeitos de obtenção de Declaração de Avaliação de Incidências Ambientais. -----

-----Nos termos previstos na legislação em vigor e após a Declaração de Interesse Público pelo Executivo Municipal, deve o assunto ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que os vereadores do Partido Socialista reconhecem o Relevante Interesse Público e são favoráveis a esta deliberação. ---

-----No entanto, existem questões que gostariam de ver esclarecidas, nomeadamente que garantias tem o município, porque se trata de um processo de exploração de inertes que já se iniciou e portanto já existem antecedentes, de que o munícipe em questão vai fazer a reposição do terreno da forma como eventualmente propõe, uma vez que os documentos que possuem não permitem ter um conhecimento direto da proposta do munícipe. -----

-----Gostariam também de saber que garantias o município tem, de que vai ser cumprido todo o conjunto de elementos que constam do parecer da CCDRC, nomeadamente de tratamento do coberto vegetal, de todo o conjunto de condicionantes que ali se colocam, porque falta-lhes, efetivamente o documento ou o projeto do munícipe. -----

-----Portanto, nada têm a dizer quanto à questão do reconhecimento de Relevante Interesse Público, que é óbvio, mas os vereadores do Partido Socialista gostariam de ter as informações, que acima referem, e que estas garantam que não vai acontecer aquilo que aconteceu noutras situações: exploram-se os inertes e depois não se faz mais nada, nem há controlo sobre isso. -----

-----Tomou a palavra a Diretora de Departamento dizendo que efetivamente a exploração não foi iniciada pelo munícipe que vem agora requerer o reconhecimento de Relevante Interesse Público, tendo sido ilegalmente iniciada pelo antigo proprietário do terreno. Portanto, esta exploração irá também repor alguma legalidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----Relativamente à garantia da recuperação paisagística, este procedimento de avaliação de incidências ambientais serve para a instrução do processo de licenciamento da exploração e, neste processo, a Câmara Municipal terá de acautelar que efetivamente são apresentados todos os elementos que condicionam o licenciamento e que, posteriormente, a autarquia terá que fiscalizar esse cumprimento.-----

-----Tomou a palavra o vereador Abel Girão dizendo que, efetivamente estas situações de explorações de inertes, que são classificadas pedreiras, neste caso exploração de areia, têm sido acompanhados pela Autarquia e os proprietários ou requerentes têm sido notificados para apresentar o plano de recuperação paisagística, que posteriormente será acompanhado pela própria CCDRC.-----

-----Dos processos existentes na Câmara Municipal uns já estão recuperados, outros estão em fase de recuperação.-----

-----No caso desta exploração, se for aprovada terá um período de vigência e no final do mesmo será obrigatória a apresentação do plano de recuperação paisagística pelo requerente, que será acompanhado pela Câmara Municipal e pela CCDRC.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reconhecer o Interesse Público Municipal, para efeitos de obtenção de Declaração de Avaliação de Incidências Ambientais, de acordo com o exposto na informação dos Serviços.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter este assunto à Assembleia Municipal para emissão de declaração nos termos propostos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### ----- 3 - JUNTA DE FREGUESIA DE LICEIA-----

----- - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA -----

----- - PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

-----Foi presente a informação DPGT-UGT nº. 170-AB/2011 e a informação da Diretora do Departamento de Urbanismo, nas quais é informado que sem prejuízo do cumprimento de outras normas legais, a pretensão insere-se em Espaço Agrícola I do PDM em vigor o qual não contém disposições regulamentares para estes espaços que não se incluem em área de RAN.-----

-----Contudo, considerando o despacho orientador proferido pelo Sr. Vereador e tendo em atenção o disposto no Regulamento do PDM para os Espaços Agrícolas II, propõe-se que, sem prejuízo do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, seja emitido pelo Executivo Municipal parecer favorável (parecer prévio não vinculativo) desde que a parcela onde se pretende a construção tenha uma área mínima de 1000 m2,

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

## *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

não seja excedido o índice de construção de 0,35 e sejam respeitadas as restantes normas e regulamentos em vigor aplicáveis. -----

----- Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é favorável de acordo com o parecer técnico dos Serviços. -

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio não vinculativo, nos termos do artigo 7º do RJUE, para a construção de instalação sanitária de apoio ao parque de merendas, requerida pela Junta de Freguesia de Liceia, de acordo com a fundamentação atrás alegada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### **----- 2 - DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----**

#### **-----2.1 - UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS -----**

##### **----- 1 - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,-----**

##### **----- ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS: FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO, GATÕES E SEIXO -----**

##### **----- - RELATÓRIO FINAL / INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----**

----- Na sequência da audiência prévia efetuada aos concorrentes, o júri do concurso mencionado em epígrafe elaborou o relatório final nos termos do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que ficou como documento anexo à presente ata sob o número quatro. -----

----- Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é favorável, de acordo com o relatório final do júri. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- Um – Aprovar o relatório final e dar conhecimento do mesmo a todos os concorrentes, para efeitos do disposto nos artigos 270º e 271º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Dois – Decorrido o prazo referido no art.º 270º do Decreto-Lei acima mencionado, e caso não seja apresentado qualquer recurso, adjudicar a empreitada em epígrafe ao consórcio Alferope – Engenharia, Lda. + Azinheiro, Sociedade de Construções, S.A classificada em 1º lugar, pelo montante de 577.639,88 € (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, pelo prazo de execução de 270 dias. -----

----- Três – Que a empresa apresente os documentos de habilitação constantes do artigo 81º do CCP - (Código dos Contrato Públicos), no prazo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 02*

-----Quatro - Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

----- 2 - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,-----  
 ----- ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS: FREGUESIAS DE-----  
 ----- MONTEMOR-O-VELHO -----  
 ----- - RELATÓRIO FINAL / INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

-----O Presidente da Câmara propôs a interrupção dos trabalhos por 48h, dado que a fase de audiência prévia do concurso de “Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Montemor-o-Velho”, termina às 24h do dia 02 de janeiro.-----

-----2.2 - UNIDADE DE LOGÍSTICA-----

-----2.3 - UNIDADE DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES-----

-----IV – DIVISÃO DE PROJETOS URBANOS-----

-----1 - UNIDADE TOPOGRAFIA E PROJETO-----

-----V – DIVISÃO DE RELAÇÕES EXTERNAS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL-----

-----1 - UNIDADE DE AUDITORIA E APOIO AO INVESTIMENTO-----

-----2 - UNIDADE DE TURISMO E RELAÇÕES EXTERNAS-----

-----VI – UNIDADE DE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA-----

-----Nesta altura e sendo doze horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe está atribuída pela alínea r) do nº. 1 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de janeiro e com a concordância de todos os Vereadores, decidiu suspender a presente reunião por 48 horas, designando o dia 04 do corrente mês, pelas 10 horas, para a sua continuação.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2012 de janeiro 04*

-----O Presidente da Câmara, dando sequência à decisão de interrupção dos trabalhos da reunião de 02 de janeiro, declarou os mesmos reiniciados, pelas 10 horas, do dia 04 de janeiro de 2012, onde estiveram presentes todos os membros do executivo.-----

#### ----- **2 - DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

##### -----**2.1 - UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS**-----

##### ----- **2 - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,**-----

##### ----- **ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS: FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO**-----

##### ----- **- RELATÓRIO FINAL / INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**-----

----- Na sequência da audiência prévia efetuada aos concorrentes, o júri do concurso mencionado em epígrafe elaborou o relatório final nos termos do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, que ficou como documento anexo à presente ata sob o número cinco. -----

----- Tomou a palavra o vereador Emílio Torrão dizendo que o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é favorável, de acordo com o relatório final do júri. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

----- Um – Aprovar o relatório final e dar conhecimento do mesmo a todos os concorrentes, para efeitos do disposto nos artigos 270º e 271º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- Dois – Decorrido o prazo referido no art.º 270º do Decreto-Lei acima mencionado, e caso não seja apresentado qualquer recurso, adjudicar a empreitada em epígrafe à firma CidadePontual, S.A classificada em 1º lugar, pelo montante de 63.134,39 € (sessenta e três mil cento e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, pelo prazo de execução de 60 dias. -----

----- Três – Que a empresa apresente os documentos de habilitação constantes do artigo 81º do CCP - (Código dos Contrato Públicos), no prazo de 10 dias, sob pena de caducidade da adjudicação. -----

-----Quatro – Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### ----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas dez horas e trinta minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

*Reunião ordinária de 2012 de janeiro 04*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

Luís Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.

**A TÉCNICA SUPERIOR,**

Cláudia Isabel da Conceição Monteiro